

PORTARIA N° 269/2022/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº: 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar o seguinte Termo de Cessão de servidor Público.

Nº Termo de Cessão: 002/2022/PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA / DETRAN/MT.

Objeto: Este Termo tem como objeto a cessão do servidor Macgyver Cunha Catarino Nascimento da Prefeitura de Marcelândia para o DETRAN/MT de 01/02/2022 a 31/12/2022.

Fiscal Titular/Gestor Titular: Henry César da Silveira Ferreira, Matrícula 225466

Fiscal Substituto/Gestor Substituto: Luiz Paulo Dario, Matrícula 267337

Art. 2º As atribuições dos fiscais de contrato estão previstas na Portaria nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no diário oficial do Estado de Mato Grosso em 04/07/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 11 de maio de 2022.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT

Original Assinado*

GUSTAVO REIS LOBO VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e5c6eff1

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar